

## INDICAÇÃO Nº 02/2025

Senhoras vereadoras e vereadores, eu, **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA**, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cristinápolis, **Sandro de Jesus dos Santos**, através do Secretário Municipal de Proteção e Defesa, o Senhor **Marcos Xavier Porto**, solicitando-o a **implantação de sistema de monitoramento com câmeras de segurança, nas entradas e saídas da cidade, bem como nos locais mais movimentados e estratégicos deste município de Cristinápolis.**

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que segurança pública é dever do estado e direito assegurado pela constituição federal a toda cidadã e cidadão brasileiro. Pois bem, nos últimos anos a criminalidade tem apresentado números alarmantes, números estes que nos preocupa diariamente, às pessoas se sentem inseguras até estando dentro de casa, em meios a diversos tipos de crimes sofridos pela sociedade, entre eles podemos citar os mais frequentes: "roubos de celulares, assaltos e arrombamentos à lojas, estouros de bancos, roubos de motos, agressões à mulheres, e homicídios".

Com o intuito de mapear algumas ações relacionadas à esses tipos de crimes, a tecnologia é uma grande parceira que ajuda a inibir, investigar e chegar a suspeitos através de câmeras de segurança em locais estratégicos e de grande movimentação, como em praças, nas regiões de comércio, nas proximidades das escolas e bancos, nas entradas e saídas da cidade e dos povoados.

Já existem em nosso país, cidades que após o investimento tecnológico através de monitoramento com câmeras, tiveram baixas significantes nos números

da criminalidade, trazendo mais confiança, conforto e qualidade de vida às pessoas que nelas vivem, bem como aos empresários e visitantes.

Partindo desse ponto de vista, é pertinente e muito importante a indicação aqui apresentada, visando fortalecer a segurança do município através desse método que já vem dando certo em algumas cidades brasileiras.

Considerando que é dever do estado oferecer segurança de qualidade a todos cidadãos e cidadãs do país, conforme consta na Constituição Federal;

Considerando que a implantação de câmeras de segurança em locais estratégicos e de grande movimentação de pessoas, ajudará na identificação de supostos criminosos, antes mesmo que o crime venha a acontecer;

Considerando que algumas cidades após implantar o método de monitoramento com câmeras de segurança em locais estratégicos, tiveram seus índices de criminalidades diminuídos;

Nesta feita, ciente de estar na função de cuidar e servir à população da minha amada Cristinápolis agradeço, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, pelo benefício que irá prestar ao nosso povo através da **implantação de sistema de monitoramento com câmeras de segurança, nas entradas e saídas da cidade, bem como nos locais mais movimentados e estratégicos deste município de Cristinápolis.**

Sala de Sessões, Ver. José Íris Cotias de Oliveira, Cristinápolis 17 de março de 2025.



**José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva**  
Vereador Proponente